PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

REQUERIMENTO DE CADASTRO PARA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS AOS GERADORES RSSS

Solicitação de Cadastro Nº: Ambiente)	(Pree	enchimento exc	clusivo pe	elo Departamei	ıto de Meio	
Parte I - Caracterização do Estabelo	ecimento					
1.1 – Identificação do Estabelecim	iento					
CMP	CDE					
CNPJ:						
Nome do Estabelecimento:						
Nome Fantasia:						
Nome do Proprietário/Resp. Legal						
Responsável	N° Conselho Regional:					
Endereço:						
Bairro:					U.F.:	
CEP:						
Email:				_		
1.2 – Tipo de Serviço Prestado						
Coleta e Transporte de RSSS	Tratamento	de RSSS	Dispos	sição Final de R	.SSS	
Outros (especificar)						

Parte II – Serviço de Coleta e Transferência de RSSS

2.1 – Relação d	e Veículos								
PLACA	ANO	Nº RENAVAN	TIPO		CAPAC (K		TAR	RA	MARCA
-					(11)	<u> </u>			
-									
-									
-									
-									
2.2. Relação de	Motoristas								
NOME				NÙMERO CNH		CATEG	ORIA	VAI	LIDADE
ATENÇÃO! Os veículos deverão seg	guir a normatizaç	ção das NBRs 7500 e 14652;				1		1	
Nome do responsável:		Da	ata://		Assinatura do Responsável				

Assinatura do Responsável Técnico

Parte III – Sistema de Tratamento de RSSS 3.1 – Tipo de Tratamento Incineração Radiação ionizante Pirólise Desativação eletrotérmica Tratamento químico Autoclavagem Microondas Outros (especificar) Parte IV – Disposição Final 4.1 – Dados do Local de Destinação Nome: Bairro: U.F. CEP: Telefone: Fax: Órgão Expedidor: Validade: _____ Nº Licença Ambiental: Parte V – Declaração do Responsável 5.1 – Declaração Eu responsável legal pelo estabelecimento declaro estar ciente do conteúdo da RDC 222/2018 ANVISA, RESOLUÇÃO 358/2005 CONAMA, bem como, o exposto na Lei Municipal 3.216/2018, sua regulamentação (Decreto 6.331/2018) e Normas Técnicas NBR 7500/ 10.004/ 12.808/ 12.810/ 12980/ 14652 e que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras. PARAGUAÇU PAULISTA, de de .

Assinatura do responsável pela Empresa

ATENÇÃO:

COLETA E TRANSPORTE EXTERNOS – Consistem na remoção dos RSS do abrigo de resíduos (armazenamento externo) até a unidade de tratamento ou disposição final, utilizando-se técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações dos órgãos de limpeza urbana.

A coleta e transporte externos dos resíduos de serviços de saúde devem ser realizados de acordo com as normas NBRs 7500/ 10.004/ 12.808/ 12.810/ 12980/ 14652 da ABNT.

TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL – Consiste no tratamento e disposição final, em locais previamente preparados para recebê-los, obedecendo a critérios técnicos de construção e operação conforme Resolução Conama nº 358/2005, e com licenciamento ambiental de acordo com a Resolução CONAMA nº.237/97.

DOCUMENTAÇÃO A ANEXAR (cópia):

Licença de Instalação e Licença de Operação do estabelecimento;
Cédula de Identidade do titular da firma individual, dos sócios das sociedades simples ou
empresários das sociedades anônimas;
Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Certidão negativa de débitos municipais, estaduais e federais, inclusive referente ao Instituto
Nacional de Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
Formulário (Anexo I) devidamente preenchido;
Comprovação de Responsabilidade Técnica (cópia da ART ou declaração);
Documentos dos veículos, CRLV ou documento equivalente (cópia simples);
CNH dos motoristas (Cópia autenticada);
Licença para atividade de transporte de resíduos perigosos (cópia simples);
Estratégia e plano de atuação.

Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade.